



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER (PSD)

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Ementa: Acrescenta alínea “e.2” ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, e institui Medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “e.2” ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para instituir medalha de honra ao mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º –

(...)

e.2.)	–	Área	Religiosa
Medalha FREI DAMIÃO DE BOZZANO.			

Art. 2º Esta medalha tem o objetivo de homenagear pessoas, instituições e lideranças religiosas que prestem relevantes serviços à evangelização, à promoção da fé cristã, às ações sociais e ao fortalecimento da religiosidade no Município de Caruaru.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de maio de 2026

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, a Medalha Frei Damião de Bozzano, destinada a homenagear pessoas e instituições que desempenham relevante atuação religiosa, social e evangelizadora no município.

Frei Damião de Bozzano tornou-se uma das maiores referências da fé católica popular no Nordeste brasileiro, sendo reconhecido nacionalmente pelo seu trabalho missionário, pelas pregações evangelizadoras e pela forte atuação junto às populações mais humildes e necessitadas.

Ao longo de sua missão religiosa, Frei Damião dedicou sua vida à propagação do Evangelho, à promoção da paz, da solidariedade e do fortalecimento da espiritualidade cristã, deixando legado que ultrapassa gerações e permanece profundamente presente na cultura e religiosidade nordestina, especialmente em Pernambuco.

A criação da referida medalha representa importante reconhecimento àqueles que, inspirados nesses valores cristãos, desenvolvem ações voltadas à evangelização, à assistência social, ao acolhimento humano e ao fortalecimento da fé em nossa cidade.

Além disso, a homenagem reforça a valorização das tradições religiosas e culturais do povo caruaruense, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelas instituições religiosas na promoção da dignidade humana, da solidariedade e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna.



Dessa forma, o presente Decreto Legislativo busca perpetuar a memória e o legado de Frei Damião de Bozzano, homenageando cidadãos e entidades que contribuem significativamente para a vida religiosa e social do Município de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de maio de 2026

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR